



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor da Universidade Federal do Pará,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis

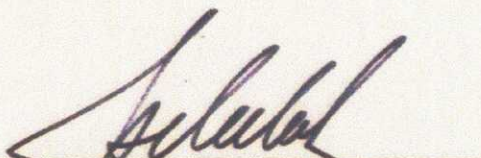
em 04 de Março de 1988, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Raimundo Carlos Mota Bernardes

Carteira de Identidade nº 455.547 - SEGUP-PA, brasileiro, nascido em 21 de setembro de 1964, natural do Est. do Pará

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

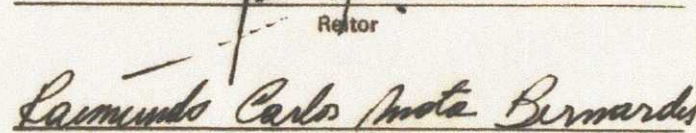

Diretor do Centro


Coordenador do Curso



Belém (PA), 10 de março de 1988


Reitor


Diplomando

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Livro nº 10/8-00
Processo nº 188
MEC/DAU nº 612/83 e 7/84
SRD nº 10/8-00

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VISTO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido através de Decreto nº 03 de Junho de 1988

União das Escolas Superiores do Pará

Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Certificado

A Direção Geral da União das Escolas Superiores do Pará, no uso de suas atribuições, constantes no Título VII, Artigo 93, do Regimento Geral Unificado da União, através da Diretoria de Desenvolvimento Educacional confere a

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES

Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação-Latu Sensu, EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

realizado no período de 15/01/92 a 10/06/92
atividades acadêmicas.



com 360 horas de

Belém, 25 de Junho de 1992

Antônio Sg

Diretor Geral

Luiz Nóbrega

Diretor da DDE

União de Escolas Superiores do Pará

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Certificado



Certificamos que RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES

participou de 4 disciplinas do Curso de Especialização
em Contabilidade (no verso)

realizada (o) no período de 03.09 *a* 13.12.88

Belém, PA, 17 de fevereiro *de 19* 92


Diretor Geral


Diretor da DDE



<u>DISCIPLINA</u>	<u>CH</u>	<u>PROFESSOR</u>	<u>NOTA</u>
01. METODOLOGIA CIENTÍFICA E DA PESQUISA	45	JUAN BORDALEZ HOYOS	8,0
02. CONTABILIDADE GERENCIAL	60	MOACIR SANCOVSCHI	7,5
03. AUDITORIA	60	PAULO R. DA SILVA	9,0
04. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO	60	CLEYDE SIZO	9,0

Registrado no livro n.º 305/056 Fls. n.º 81
da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Belém, 17 de junho de 1992

2100035

DISCIPLINAS	C. H.	MÉDIAS	Situação Final	PROFESSORES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Teoria da Contabilidade	70	9,5	Aprovado	Luiz Fernando G da Costa	Especialista	UNESPa
Custos na Adm Pública Municipal	30	8,5	Aprovado	Alcides Mauês	Especialista	UFPa
Direito Tributário Municipal	30	10,0	Aprovado	Eduardo Marçal	Especialista	UNESPa
Orçamento Público Municipal	40	9,0	Aprovado	Waldelice Santos Brito	Especialista	UNESPa
Licitações, Contratos Administrativos e Relações Trabalhistas no Município	40	9,0	Aprovado	Ana Maria Barata	Especialista	UNESPa
Contabilidade Pública Municipal I	60	9,0	Aprovado	Luiz Fernando G da Costa	Especialista	UNESPa
Contabilidade Pública Municipal II	50	9,5	Aprovado	Waldelice Santos Brito	Especialista	UNESPa
Auditoria Pública Municipal	40	Creditado	Aprovado	Luiz Fernando G da Costa	Especialista	UNESPa



REGISTRO NO LIVRO Nº 592/026
 FLS Nº 147 DO NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO E
 APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
 BELÉM, 26 DE Junho DE 1992

Dilma Rêgo
 Secretário do Curso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Rurópolis



Atestado de Capacidade Técnica

A CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – PA, inscrita no CNPJ: 10.219.673/0001-90, sito na Av. Brasil nº 491 Bairro Centro. ATESTAMOS para os devidos fins de direito e sob a pena de lei, junto aos Órgãos Públicos, que o Senhor RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, portador da RG nº 6041548SSP/PA e CPF: 190.357.482-04, CRC/PA – 6741, e-mail bernardesrcm@gmail.com residente e domiciliado Av. Rosa Vermelha, nº 235, Bairro Aeroporto Velho na cidade de Santarém – Pará, que nos fornece serviços prestados de elaboração da folha de pagamento de GFIP, DIRF RAIS e demais serviços decorrentes da emissão da folha. Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram todos cumpridos rigorosamente em dias satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data, atos que venham empanar ou desabonar comercialmente sua relação comercial ou tecnicamente. Por esta razão a empresa citada acima encontra – se apta a fornecer os seus serviços a esta instituição.

Rurópolis – PA, 01 de Novembro de 2020.

ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis/PA